



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 81 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 16/12/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H00

Aprovada em 20/01/2025 e publicitada através do Edital n.º 13/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2024**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 2 Técnicos Superiores (Turismo) – Departamento de Cultura e Turismo**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Revisão ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 36/2024)**
- 3. DF-DCF – Regulamento Interno de Fundo Maneyo para 2025**
- 4. DF-DCR – Plastubo – Técnica e Comércio de Materiais de Construção, Lda. – Pedidos de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)**
- 5. DF-DCR – Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Valter Ferreira Arcanjo, Lda.**
- 6. DF-DCR – Proposta de Atualização da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em função da Taxa de Inflação**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DEEM-DEEq – Empreitada “Centro Escolar de Cernache – Obras de Beneficiação e Conservação” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada**
2. **DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Aditamento à proposta anual de abertura e encerramento excecionais durante o ano de 2024**

V. ENERGIA

1. **DF-DCL – Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro n.º 6/2024: Aquisição de gás natural para os edifícios e equipamentos municipais da Câmara Municipal de Coimbra – Relatório Final – Proposta de adjudicação**

VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento dos passes – Transferência para os SMTUC| 1.º, 2.º e 3.º trimestre de 2023 – Clarificação**
2. **DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro - Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP- Proposta de adiantamento de verbas aos SMTUC**
3. **DMTT-DMU – AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. – Proposta de designação de Fiscal Único e de ROC – Ratificação**
4. **DMTT-DPGRT – Aplicação da Taxa de Atualização Tarifária 2025 aos passes**

VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DGU-DCHRU – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer não vinculativo referente a Operações urbanísticas promovidas pela Adm. Pública – Obras de edificação (alteração, remodelação e ampliação) do Serviço de Anatomia Patológica e do Serviço da Casa Mortuária –Projeto de Arquitetura – Praceta Professor Mota Pinto, Freguesia de Santo António dos Olivais**

VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Feira de publicações com preços promocionais**
2. **DCT-DC – Associação Cultural Mondeguinas – Adenda ao Protocolo de "Apoios Diversos" no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural**
3. **DGU-DCHRU – Proposta de eventual classificação do “Painel de azulejos” da autoria de Vasco Berardo localizado no antigo Café-Restaurante Mandarin, sito na Praça da República n.ºs 13 a 15, Coimbra**
4. **DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio – Evento SGAC – 17 de maio de 2025**

IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DJD-DD – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR) – Isenção de taxas para utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – 10, 12 e 17 de dezembro de 2024**
2. **DJD-DD – Escola Secundária José Falcão – Pedido de utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu para realização do 2.º Encontro Local do Desporto Escolar – 22 de janeiro de 2025 (quarta-feira - 14h00-17h00)**
3. **DJD-DD – Apoio municipal, com isenção de taxas, aos clubes, associações desportivas e escolas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais e do ensino curricular para a época 2024/2025**

X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DEP-DEVJ – “São Flores, Coimbra!” – Proposta de Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao projeto entre o Município de Coimbra e Associação Há Baixa**

XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DDEECI-DEAE – Prémio Empreendedorismo Feminino 2024 – Carreira e Projeto**
2. **DDEECI – Proposta de Contrato de Comodato entre a Propress – Associação Portuguesa de Jornalistas e o Município de Coimbra**
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DGUN – Ladeirinha & Ventura, Lda. – Lic Admin – Operações de Loteamento Quinta do Paço – Lote 47 – São Silvestre**
 2. **DGU-DGUN – João Luís Oliveira Durães e Luís António Seco Viseu – Alvará de loteamento n.º 621 – Quinta da Mainça – Freguesia de Santo António dos Olivais**
 3. **DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 495 – N.º de registo: 73637/2024 – Quinta da Portela – Freguesia de Santo António dos Olivais**
 4. **DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra | Licenciamento de obras de edificação | Pedido de aprovação de projeto de arquitetura/alterações a executar no antigo Colégio Camões – Processo 59/2024/642**
- XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
 1. **DDEECI – Análise da justificação económico-financeira constante do Anexo II do contrato-programa com a iParque que fundamenta o valor do subsídio à exploração devido em 2024**
 2. **DDEECI – Proposta de Alienação de 22 parcelas de terreno no âmbito da ampliação do iParque – Fase 2B**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pela Técnica Superior Carla Patrícia de Oliveira Silveira, e coadjuvado pelo Técnico Superior Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Ana Maria Cortez Vaz e José Ricardo Miranda Dias, por motivo de licença de maternidade, este último substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Votos de Boas Festas

“Nesta última reunião do executivo municipal antes do Natal, normalmente uma reunião leve e tranquila, naturalmente quero desejar a todas as pessoas Festas Felizes, um Santo Natal e uma festiva entrada em 2025, aproveitando os vários eventos organizados pela Câmara ou por outras entidades.

Quero também agradecer a todos os trabalhadores e chefias da CMC mais um ano civil de dedicado trabalho e empenho nos múltiplos projetos que foram desenvolvidos. Sem eles e elas nada teria sido possível. O resultado deste trabalho continuará a surgir em 2025. OBRIGADO!”.

2. Feira de publicações camarárias

“Neste espírito natalício, vou deixar apenas três notas muito breves e tranquilas sobre a reunião de hoje. A realização de uma feira de publicações camarárias culturais no Museu Municipal de Coimbra, de 20 de dezembro até 31 de janeiro de 2025, com descontos de 50%, mais um motivo para uma visita ao Museu Municipal”.

3. Cedência à Propress

“A Câmara vai ceder gratuitamente à Propress, Associação Portuguesa de Jornalistas, o rés do chão de um prédio situado na Rua das Azeiteiras, no coração da Baixa de Coimbra, para sede desta entidade, recentemente constituída, uma decisão de duplo benefício, disponibilizando uma sede a esta relevante entidade e contribuindo para a revivificação da Baixa de Coimbra”.

4. Protocolo com a Associação Há Baixa

“Vai ser estabelecido um protocolo com a Associação Há Baixa, com um financiamento de 1.600 euros, para apoio ao projeto “São Flores, Coimbra”. Este projeto tem como objetivo revitalizar canteiros e floreiras públicas e privadas e envolve também o projeto ambiental Jardim Monte Formoso”.

5. Associação Os Rodinhas de Portugal

“Termino com um agradecimento especial, que muito nos emocionou, à Associação Os Rodinhas de Portugal, que nomeou a Câmara Municipal de Coimbra como Personalidade do ano 2024. Foi uma belíssima prenda de Natal, que nos fez sentir recompensados de um difícil e exigente ano de trabalho”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. “Ligue Antes, Salve Vidas” – Acesso às Urgências Hospitalares



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A generalidade dos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem vindo a aderir ao projeto “Ligue Antes, Salve Vidas”, uma iniciativa destinada a reduzir a pressão sobre os serviços de urgência, especialmente durante o inverno, período em que o recurso aos cuidados de saúde aumenta exponencialmente.

A Unidade Local de Saúde de Coimbra também aderiu a este projeto, e é crucial que as pessoas compreendam como ele funciona e saibam o que fazer em caso de doença.

Em situações de doença que não constituam uma emergência, os utentes devem ligar para o SNS 24, através do número 808 24 24 24. Este serviço realiza uma triagem e encaminha os utentes para os cuidados de saúde mais adequados à situação. Dependendo do caso, poderá ser agendada de imediato uma consulta no centro de saúde ou num centro de atendimento clínico.

Este procedimento permite que as pessoas façam uma melhor gestão do seu tempo, evitando passar horas nas salas de espera dos serviços de urgência para serem atendidas com pulseiras azuis ou verdes (situações não urgentes). Além disso, ao seguir esta orientação, estão a contribuir para que os Serviços de Urgência possam dar prioridade aos casos realmente urgentes, assegurando um atendimento mais rápido e eficaz para quem mais necessita.

Atualmente, qualquer pessoa que se dirija a um serviço de urgência com uma situação de doença não urgente, e sem referênciação, é convidada a ligar previamente para o SNS 24. Por isso, não vale a pena sair de casa sem antes ligar, evitando, assim, não apenas deslocações desnecessárias e esperas prolongadas, mas também o risco de agravamento da sua saúde ao permanecer numa sala de espera de um serviço de urgência.

Aproveitar para desejar umas Boas Festas, com saúde”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Estacionamento nos hospitais da ULS

“Os trabalhadores da Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra, trabalhadores dos Hospitais da Universidade, do Hospital Pediátrico, do Hospital dos Covões, estão indignados com a forma de acesso aos parques de estacionamento nestas unidades de saúde.

Estes trabalhadores vão realizar na próxima terça-feira, a partir das 14h30, um cordão humano que ligará o Hospital Pediátrico aos Hospitais da Universidade de Coimbra para protestar contra a política de estacionamento nas duas unidades de saúde.

Se aqui se coloca esta questão é por ser por demais evidente que afeta funcionários, utentes e a mobilidade de todos os cidadãos em geral nestas zonas da cidade.

Segundo os sindicatos representativos dos trabalhadores da ULS de Coimbra, o estacionamento nos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) há muito que é efetuado de forma caótica, verificando-se uma diminuição considerável da disponibilidade de estacionamento para a generalidade dos seus trabalhadores.

Uma hora de estacionamento com este novo modelo custa aos utentes 1,50€, passando depois a 1,20€/hora. O máximo diário é de 10€. Quanto aos profissionais terão, por enquanto, acesso gratuito aos 3 parques de estacionamento reservados e um parque misto (funcionários e utentes) até ao final do ano, mas quando for implementada a obrigatoriedade de pagamento e considerando os baixos salários de muitos dos profissionais, o custo de estacionamento, num quadro de reduzida ou nenhuma alternativa para deslocação para o local de trabalho, teme-se que se assuma, de facto, como uma medida em que se paga muito para trabalhar.

Acresce, afirmam os sindicatos, que com as recentes medidas da ULS para tornar pago o estacionamento automóvel, quer aos utentes quer aos trabalhadores, a situação ainda mais caótica se tornou. A ausência de soluções de estacionamento no exterior das unidades de saúde, designadamente nos HUC e no Hospital Pediátrico, complica ainda mais a situação para funcionários e para utentes, traduzindo-se num aumento da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

difficuldade em estacionar, congestionando ainda mais o trânsito automóvel nas proximidades. Aliás, referem os trabalhadores, que os acessos ao Hospital Pediátrico e aos HUC, unidades com serviço de urgência, não contemplam vias exclusivas para viaturas prioritárias”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** frisou que o complexo dos hospitais é da jurisdição dos próprios hospitais e, portanto, não compete à CMC fazer qualquer comentário sobre a política de gestão interior ao seu espaço. A Autarquia está, naturalmente, sempre disponível para discutir qualquer política, nomeadamente a sua integração com o sistema de transportes da cidade, mas tal não aconteceu.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que subscrevia a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós sobre esta matéria.

2. Investigadores e Bolseiros de Investigação

“Centenas de investigadores da Universidade de Coimbra estão em situação iminente de desemprego. Cerca de uma centena de investigadores da Universidade manifestaram-se, na sexta-feira, junto à Porta Férrea reclamando respostas para combater a precariedade e para evitar o desemprego em que irão cair nos próximos dias.

“A Universidade de Coimbra é para Investigadores?” foi a grande questão colocada pelos manifestantes indignados com a falta de soluções e de estratégias para fazer face à precariedade que afeta cerca de 270 dos seus investigadores, em situação laboral instável e sem perspetivas de integração.

No país, são cerca de 3000 os investigadores em instituições científicas com contratos precários, contratos a termo com um fim previsto para os próximos anos que estavam em vigor em julho deste ano. Destes, mais de metade (1607 vínculos de cientistas) terminarão até 2026.

Deste modo hoje mesmo terá aumentado o desemprego na nossa cidade, e neste caso, o desemprego de jovens e menos jovens, pois muitos destes investigadores já o são há vinte ou mais anos.

Um país para se desenvolver necessita dos seus melhores quadros, do que tantas vezes se designa por capital humano. Estão aqui em causa, investigadores premiados que têm inclusivamente prestigiado a Universidade de Coimbra além-fronteiras e está sobretudo em causa a situação de cada um e a opção de desenvolvimento de um país que os desperdiça.

É evidente que esta situação decorre de um insuficiente financiamento público na investigação científica, assim como no ensino público em geral.

Não pode um autarca de uma cidade que se orgulha da sua Universidade, e justamente, deixar de juntar a sua voz à de todos estes investigadores, em defesa de condições laborais justas e condignas, em defesa da investigação, da ciência e do desenvolvimento”.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** informou que a Universidade de Coimbra vai abrir 78 lugares para investigadores de carreira.

3. “Open Day” no Canil Municipal

“Decorreu no domingo, dia 8 de dezembro, o último Open Day do vulgo Canil/Gatil municipal.

Em janeiro retomar-se-á esta prática de realização de um dia em que se convidam os conimbricenses, e não só, a visitar o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra onde poderão adotar cães e gatos devidamente desparasitados, vacinados, identificados eletronicamente, registados e esterilizados, sendo ainda realizada a emissão do respetivo Boletim Sanitário, a custo zero para o adotante.

Esta medida tem ajudado a mitigar a sobrelotação constante das instalações do Canil/Gatil e ao mesmo tempo permite que mais famílias adotem um animal a precisar de uma nova casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este Open Day decorreu no início do mês de dezembro uma vez que, devido à proximidade do Natal, não queremos promover adoções por impulso”.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Destruição do hospital universitário de Coimbra

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações.

Apesar da época natalícia, uma notícia preocupante circulou em Coimbra, por fontes oficiais que serão responsáveis. Depois do desmantelamento do Hospital Geral Central dos Covões, surge a notícia em primeira página dos jornais da cidade, em que o sr. Reitor da Universidade de Coimbra nos informa que vem aí a “destruição do hospital universitário” de Coimbra, acrescentando que “pelos vistos, só Lisboa e Porto podem ter hospitais universitários”. Baseia-se, para tal afirmação, no modelo de funcionamento dos hospitais universitários no quadro da ULS. Mais refere, a propósito de uma designada Comissão Técnica Independente integrar apenas um elemento de Coimbra (em 18 elementos). Tratar-se-ia de “ofensa, em cima de ofensa, a Coimbra”.

Ora, tendo eu contactado fontes credíveis, fui informado que esta notícia seria “um absurdo”, e que, pelo contrário, até está previsto um modelo de funcionamento do tipo do Royal College of Physicians, e que acolheu com satisfação o compromisso do Governo Trabalhista do Reino Unido de reduzir os atrasos no tratamento no NHS e pediu ações ambiciosas para reduzir as listas de espera. Também haverá um Conselho Estratégico que integrará a autarquia de Coimbra, na linha da especificidade das ULS que integram Hospitais Universitários, entre os quais Coimbra se inclui.

Face ao exposto, que diz o sr. Presidente da Câmara, perante algo, notícias e comentadores, que parecem querer prejudicar Coimbra, em termos de imagem e instabilidade, mas que não corresponderá à realidade objetiva em curso?

Estou certo que, caso assuma uma posição institucional de defesa da cidade, do concelho e da Região, contará com o apoio do Partido Socialista e de toda a população, que reverterá este tipo de notícias, que prejudicariam cidadãos nos direitos humanos mais básicos, neste caso em saúde, e que até lhes dará votos.

Ficamos a saber também que existirá um conflito entre a Universidade e o Hospital, quanto à construção de silo automóvel para estacionamento (parece que já haverá 2 silos, em palavras, mais o MetroBus), e não sabemos se outras dissensões conflituais estarão a contaminar Coimbra.

Não competirá à CMC articular essas estruturas, sem perda da sua autonomia, e mais uma vez, ter a obrigação de defender os cidadãos, não deixando o sr. Reitor “à espera de ver o que o hospital quer fazer”? E a autarquia, com responsabilidade em saúde, serve apenas para gerir assistentes operacionais e pequenas construções físicas, com diagnóstico de situação, magnitude e transcendência, estratégia e plano que não tem consequências práticas?”.

2. Gare rodoviária

“Mudando de assunto, qual não é o nosso espanto, quando somos informados pela sra. Vereadora Ana Bastos que não está garantida a construção da gare rodoviária em simultâneo com a Estação Intermodal.

Ora, por definição a que nos socorremos, terminais intermodais são áreas, geralmente grandes, onde ocorre a transição de pessoas e mercadorias entre diferentes modos de transporte, ou seja, é um terminal que utiliza mais de um modal, seja rodoviário, ferroviário, aquaviário ou aéreo.

Os terminais intermodais também desempenham uma função vital na cadeia logística, permitindo que mercadorias sejam transportadas de forma eficaz e mais eficiente usando diferentes métodos de transporte, ajudam a reduzir custos e congestionamentos de tráfego, economizam tempo e minimizam a pegada de carbono do transporte de mercadorias, com redução de emissões de gases de efeito estufa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não havendo um modal aquaviário nem aéreo entre Coimbra B e Coimbra A, como é que existirá uma estação intermodal, afinal limitada à ferrovia e à linha dedicada do Metro Bus, sem gare rodoviária garantida (que custará 10 ME)?

Não queremos invocar o Orçamento para 2025 (e subsequentes), que já prevê uma receita de + 15 ME relativamente a 2024, com uma desagregação de receita de capital de + 26,4 ME em projetos comparticipados (PRR, Portugal 2030 e remanescente Portugal 2020), nem da utilização de 5,1ME para turismo.

A construção da gare rodoviária, que está prevista no Plano de Pormenor, mas cuja empreitada não está incluída no caderno de encargos da Estação Intermodal de Coimbra, no âmbito do segundo troço da Linha de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto, cujo concurso já foi lançado. Então, ficamos como mais uma promessa, embora apenas de esforço e negociações sem sucesso garantido?

Afinal, se não é responsabilidade do Ministério das Infraestruturas, também não é assumida pela autarquia? Então, ficará sem efeito, será?”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que está de acordo e foi com muito gosto que ouviu esta intervenção sobre intermodalidade. Mas obviamente que não é isto que está em causa, quando se fala em intermodalidade é no sentido de garantir a sua viabilidade. E isso o Senhor Vereador Hernâni Caniço não pode negar. Portanto, a viabilidade está garantida, ao contrário do projeto que herdaram por parte do anterior Executivo, que inviabilizava a alta velocidade e, por isso, penalizava desde logo brutalmente a cidade de Coimbra. Explicou que não tem de estar já garantido financiamento, ainda têm tempo e, nesse sentido, desafiou o Senhor Vereador a juntar-se ao Executivo numa voz única. Todos juntos, em uníssono, devem defender a construção da central de camionagem. A razão pela qual não foi integrada na PPP2 é óbvia: porque em Lisboa e no Porto também não é. A central de camionagem que existe no Porto foi assegurada e promovida pela própria Câmara Municipal. E foi esse o argumento usado pela IP e que a CMC teve de respeitar. De qualquer modo, estão a trabalhar nesse sentido. Antes de mais, garantir a sua viabilidade e localização ao nível do plano. Toda a intermodalidade está devidamente acautelada e articulada mas o anterior projeto, que chegou a ser consignado, não o previa, notou. Estão a trabalhar o melhor possível, garantiu. Claro que não estará feita nesta primeira fase de obra, há ainda que conseguir o dinheiro, porque a construção de uma central de camionagem não é compatível com o orçamento camarário, mas pelo menos agora está acautelada e considerada uma obra prioritária.

3. Aumento de 50% das detenções de carteiristas

“Por último, mais um indicador da cidade, quanto a segurança. Infelizmente, obviamente, desta vez, o sr. Presidente não vai reivindicá-lo, decerto, como positivo. Segundo a PSP, em 2024, houve um aumento de 50% das detenções de carteiristas (as detenções são positivas) e de 22% de suspeitos identificados, em comparação com o período homólogo de 2023. A eficácia deve-se, não à autarquia, mas ao investimento da PSP (que se louva), que criou uma equipa formada por polícias pertencentes à estrutura de investigação criminal, especializados em crimes contra o património.

E termino, provando a falta de originalidade deste executivo. A generalidade dos autarcas das câmaras justificam os piores resultados da sua gestão com a “herança” do executivo anterior, nomeadamente nas câmaras mais endividadas do país. Há assim quem tenha “as costas largas” ...

Feliz Natal para todas e para todos!”

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Balanço do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Encontramo-nos, hoje, aqui, nesta que é (como disse o Sr. Presidente) a nossa última reunião de Câmara de 2024, e quero aproveitar para desejar, desde já, a todos e a todas, um Feliz Natal e que o Ano de 2025 traga não só a esperança de dias melhores, mas sobretudo que seja um ano de concretização que a nossa população tanto anseia.

O espírito natalício também deve servir para inspirar-nos a “sonhar”, exigindo na prática um futuro melhor para todas e todos, para Coimbra!

É importante que, neste Natal, não nos deixemos levar apenas pela fantasia das luzes cintilantes e das promessas infundáveis, mas que olhemos também para a gestão que tem sido feita na nossa cidade.

Nestes últimos 3 anos, temos assistido a uma gestão que, por vezes, parece mais um conto de fadas do que a realidade que desejamos. Promessas de melhorias, de investimentos e de um futuro luminoso e brilhante, à semelhança das luzes de Natal, para Coimbra, que na prática, se têm revelado desilusões, neste caso e mantendo-me nas analogias, têm sido verdadeiros apagões.

Assistimos a projetos que foram anunciados com grande pompa e circunstância, que até poderia ser uma mais-valia, mas que, na verdade, se transformaram em miragens.

É fundamental que, neste Natal, façamos um apelo à responsabilidade. Precisamos de uma gestão que não apenas sonhe, mas que realize... que execute! Que não se limite a discursos inspiradores, é necessário que estas supostas intenções se traduzam em ações concretas que melhorem a vida de todos os coimbrenses. Que as expectativas criadas não sejam apenas fantasias, mas se transformem em realidades palpáveis.

Durante esta quadra natalícia e de renovação de esperança para um novo ano, devemos ter em mente a importância de lutar por uma cidade mais justa e equitativa e mais inclusiva. 2025 deve ser uma oportunidade para reavaliarmos, mas, sobretudo, para avançar com o que precisamos e realmente queremos e que importa para o concelho.

Acredito que Coimbra tem um potencial enorme para ser uma cidade dinâmica, inclusiva e inovadora. Contudo, isso só será possível se tivermos uma liderança que se comprometa verdadeiramente com a realidade, que escute os cidadãos e que trabalhe de forma colaborativa para construir um futuro melhor para todos.

Renovo os votos de um Feliz Natal e Um Ano Novo Feliz para todas e todos”.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Dia dos Bairros Comerciais Digitais e Projeto @Baixa Coimbra

“Boa tarde a todos e a todas,

Permitam-me, antes de mais, cumprimentar todos os presentes e desejar que esta reunião contribua, como sempre, que Coimbra seja cada vez mais um território atrativo para quem cá vive, trabalha e nos visita. Nesta última reunião de Câmara do ano de 2024, a minha intervenção também será breve e informativa, inserindo-se assim no espírito tão próprio da época, que é simultaneamente de festa e de reflexão.

No passado dia 11 de dezembro, Coimbra teve a honra de receber o Senhor Secretário de Estado da Economia, João Rui Ferreira, para assinalar o Dia dos Bairros Comerciais Digitais, um marco importante no contexto nacional e particularmente significativo para o nosso projeto.

Durante esta visita à área de intervenção e à Casa do Bairro, foi apresentada a todos a visão transformadora do projeto municipal @Baixa Coimbra, integrado no programa Bairros Comerciais Digitais. Este projeto, que abrange uma área de 24,5 hectares e envolve mais de 800 estabelecimentos comerciais, representa um investimento estratégico na modernização e revitalização da Baixa da cidade. Com um financiamento de 1,23 milhões de euros pelo Plano de Recuperação e Resiliência, o projeto integra inovação digital, como é exemplo a plataforma de venda online, mas não esquece a riqueza da tradição que define esta zona histórica.

Como o Sr. Presidente da Câmara muito bem descreveu durante a sessão realizada no Salão Nobre, este projeto “profundamente transformador” é uma oportunidade de devolver à Baixa de Coimbra a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vitalidade comercial e social, num esforço de modernização que se conjuga com o repovoamento e o desenvolvimento económico. Na qualidade de Vereador da Economia, sinto-me profundamente comprometido com este projeto, e em particular com a sua vertente não digital, que contempla iniciativas concretas para tornar a Baixa mais atrativa, não apenas para os residentes, mas também para os visitantes. O envolvimento da comunidade local tem sido notável, e destaco aqui o papel essencial desempenhado pela gestora do Bairro e pelos embaixadores de rua, que têm garantido a adesão voluntária e entusiástica dos comerciantes. Coimbra está a fazer história, colocando a Baixa no caminho do futuro, como um espaço dinâmico e economicamente sustentável”.

2. Dinâmica empresarial e reunião na LUFAPO

“No dia 12 de dezembro, deu-se mais um exemplo de como por vezes das pequenas coisas surgem grandes oportunidades. Por força do dinamismo do tecido empresarial do nosso concelho e na sequência da iniciativa “Bom dia, negócios”, que iniciei este ano reunindo ao pequeno-almoço empresários de vários setores, realizou-se um encontro na LUFAPO que visou promover um diálogo direto e construtivo entre os empresários das indústrias culturais e criativas.

Registo com grande satisfação o impacto positivo desta iniciativa, que resultou na criação deste grupo informal de trabalho e que já tem a sua próxima reunião agendada para janeiro do próximo ano em Almalaguês, o que significa que vai continuar a trabalhar em conjunto.

Esta visita à LUFAPO revelou-se uma oportunidade ímpar para identificar sinergias, discutir parcerias e explorar soluções criativas para dar maior visibilidade às Indústrias Culturais e Criativas de Coimbra. A proposta de dinamizar a Baixa como palco central para eventos culturais e artísticos, incluindo feiras e outras iniciativas, é particularmente relevante e converge com o objetivo de revitalizar esta zona tão emblemática.

Este tipo de diálogo entre o Município e as empresas é fundamental para o crescimento sustentável do nosso concelho e inspira-nos a continuar a trabalhar com determinação em prol do desenvolvimento económico local”.

3. Videomapping “Noite de Luz” na Praça 8 de Maio

“Por último, mas não menos importante, gostaria de convidar todos os presentes, e todos os cidadãos de Coimbra, a assistirem a pelo menos uma das 36 sessões do espetáculo imersivo de videomapping “Noite de Luz”, que irá transformar a Praça 8 de Maio numa tela de arte e magia de 20 a 23 de dezembro.

Serão 36 sessões gratuitas, com horários entre as 18h30 e as 22h30, numa produção de excelência da Vórtice Dance Company, especialmente para o Município de Coimbra e para esta lindíssima praça. Estou certo de que este momento vai encantar todas as gerações! É um espetáculo que combina tradição e inovação, e que se integra na estratégia do Município para dinamizar a Baixa e apoiar o comércio tradicional, incentivando as famílias a realizar as suas compras natalícias nos nossos estabelecimentos locais.

Esta é mais uma demonstração do compromisso do Município em promover experiências culturais de qualidade, ao mesmo tempo que reforça a atratividade da cidade e do concelho nesta época tão especial. Através destes exemplos, Coimbra está a inovar, a dialogar com os seus cidadãos e a construir soluções para o futuro, sem nunca esquecer a sua identidade e o seu legado. É com orgulho que continuamos a trabalhar por uma Coimbra mais moderna, inclusiva e atrativa para todos”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Proteção Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A Proteção Civil Municipal de Coimbra, desempenha um papel determinante no bem-estar e segurança da nossa comunidade.

Apesar do seu trabalho não ter, muitas vezes, o mediatismo de outras iniciativas, importa realçar a preparação para a resposta que tivemos em 2024, quer através do acompanhamento e planeamento de simulacros e exercícios, de âmbito municipal e enquadrados nos Planos Especiais, quer através do apoio na emergência e socorro.

Em 2024 realço o simulacro HeritEX24, integrado no Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Urbano Antigo, a realização de dezenas de simulacros em entidades externas, não esquecendo a importância de garantir a resposta e apoio aos Agentes de Proteção Civil como foram, o grande incêndio florestal das Carvalhosas e o grande incêndio industrial em Sargento Mor.

Desenvolvemos ações relacionados com os novos riscos e promovemos a realização de formação aos Agentes de Proteção Civil e entidades com especial dever de colaboração, assim como à comunidade escolar e funcionários. Realço:

- As atividades desenvolvidas no Dia Internacional da Proteção Civil;*
- Conferências: A Mobilidade Elétrica: Desafios para a Proteção Civil ou o Curso de intervenção em emergências no património histórico;*
- O Apoio na acreditação da escola municipal, Prodeso (ITAP) como entidade formadora em Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) pelo INEM, com o intuito de qualificar os trabalhadores do município com esta valência ou o Projeto de formação na escola municipal, Prodeso (ITAP) para os funcionários das Juntas e Uniãos de Freguesia do município, através do novo curso desenvolvido pela Escola Nacional de Bombeiros de “Noções Básicas de Vigilância e Primeira Intervenção em Incêndios Rurais” (no âmbito do DECIR;*

Assumimos ainda uma nova competência, fazendo atualmente a avaliação das Medidas de Autoproteção e Inspeções dos edifícios e recintos da 1ª Categoria de Risco, continuando a assegurar a Coordenação dos Planos de segurança dos inúmeros Eventos e Atividades no município.

Importa recordar que a atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial.

Também por essa razão e por as Juntas de Freguesia serem um parceiro fundamental foi uniformizado a identificação dos Srs. Presidentes, através da entrega simbólica de um colete da proteção civil.

Foi também desenvolvido durante este ano e levado a consulta pública o Regulamento de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros e que vai agora a Assembleia Municipal. Em 2024 aumentamos o apoio anual para as Associações Humanitárias de bombeiros voluntários de Coimbra e Brásfemes no valor de 120.000€ e elaboramos uma proposta de protocolo com a delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa a apresentar no 1º trimestre de 2025.

Podemos afirmar, com muita satisfação, que Coimbra possui, hoje, um verdadeiro Sistema Integrado Municipal de Emergência e Proteção Civil, no qual, todos somos efetivamente Proteção Civil”.

2. Ambiente

“Ao longo dos últimos 3 anos e com a aposta na presença e participação em redes nacionais e internacionais, participamos em diversas candidaturas a programas europeus e nacionais, com as quais conseguimos suporte financeiro para diversas atividades, reposicionando Coimbra em múltiplos contextos ambientais.

Deixo assim, alguns exemplos dos projetos em que estamos diretamente envolvidos. Não farei referência aos projetos que apoiamos pontualmente nem aqueles que se encontram em preparação.

Projetos Internacionais:

Concluído

- Transição Verde CENCYL – Proyecto Transición Verde Cencyl. Programa Interreg.*
- Cooperação Urbana Triangular para Inovação e Sustentabilidade. Financiamento. União Europeia.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A decorrer

- Adaptação Climática CENCYL. “Proyecto Adaptación Clima Cencyl”. Programa Interreg.
 - “Own your SECAP”; Programa LIFE. Grant agreement no 101077109
 - “GrowLIFE”. Programa LIFE
 - “Life STOP Cortaderia. Programa LIFE
 - “Goll – Green Olympic Living Lab Sport & Environment Change”. Comissão europeia. Programa Desporto, Pessoas e Planeta.
 - RESIST- Regions for climate change resilience through Innovation, Science and Technology. União Europeia. CIM
- Aprovados na primeira fase*
- BeeConnected SUDOE. Interreg SUDUE

Em avaliação

- Rethink of Textile Items: A Digital Platform for Urban Circularity through Waste Management and Citizen Engagement. Submetido no âmbito do DRIVING URBAN TRANSITIONS PARTNERSHIP – DUT
- Energy Performance of Buildings – Making renovation faster, deeper, smarter, service- and data-driven. LIFE-2024-CET-BETTERRENO.
- TERRAS – Transdisciplinary Enhancement of Urban Resilience and Soil Health. HORIZON-MISS-2024-SOIL-01-02 call

Projetos Nacionais

Concluído

- RecolhaBIO (22/23). Fundo Ambiental
- Gabinete Técnico Florestal (2022). Fundo Ambiental
- Gabinete Técnico Florestal (2023). Fundo Ambiental

A decorrer

- RecolhaBIO (24/25). Fundo Ambiental
- Gabinete Técnico Florestal (2024). Fundo Ambiental
- Cogestão da Reserva Natural do Paúl de Arzila. Fundo Ambiental.

Em “kick off”

- CLIMA_RESILIENTE_URBCENTRO – MPr-ITI_R_URB-000022. PRR

Em avaliação

- Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa. Fundo ambiental”.

3. Juventude

“O período de candidaturas para apoio à atividade permanente e pontual no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil arranca hoje mesmo, dia 16 de dezembro.

As candidaturas para apoio à atividade permanente devem ser realizadas até ao dia 31 de janeiro do próximo ano. Já no que diz respeito ao primeiro período de candidaturas aos apoios pontuais, destinado a ações que decorrem de janeiro a junho de 2025, devem ser efetuadas também a partir de segunda-feira e até ao dia 7 de fevereiro no próximo ano.

Informamos, ainda, que vamos novamente realizar em janeiro de 2025, entre 13 e 17 de janeiro, as **SESSÕES DE ESCLARECIMENTO** em formato presencial, em horário diversificado, no total de 6, para que todas as Associações possam estar presentes e participar.

Estas sessões, que de resto nos valerem um prémio nacional de reconhecimento validado pela FNAJ.

Importa recordar que Coimbra está referenciada como uma das cidades com maior número de associações juvenis, inscritas no Registo Nacional Associações Juvenis (RNAJ). Atenta a esta realidade, a CM de Coimbra tem aumentado, nos últimos dois anos, de forma significativa o apoio à atividade associativa juvenil, em todas as suas vertentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em 2024, verificou-se um acréscimo de 17 mil euros, face a 2023, no apoio à atividade associativa juvenil nas modalidades permanente e pontual, tendo sido atingido o montante global recorde de 125.500 euros. Termina esta intervenção desejando a todos um Santo e Feliz Natal junto das pessoas que mais amam e que 2025 seja um ano repleto de saúde, paz, alegria e conquistas, em especial para a nossa Coimbra!”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Toponímia e número de polícia

“A toponímia e a numeração de polícia do concelho apresentam várias debilidades, resultantes de erros que vêm do passado, e que se eternizaram e agravaram no tempo, mas que importa superar. Em parte, tal deve-se ao natural desenvolvimento urbano e ao facto de diversas entidades estarem envolvidas no processo. Por isso importa clarificar: Esta atribuição é da exclusiva competência da Câmara Municipal.

Na CMC essa competência é atribuída à Divisão de Informação Geográfica e Cadastral (DIGC), envolvendo de forma colaborativa a Divisão de Cultura e as Juntas de Freguesia. Desde que a DIGC têm sido desencadeadas diversas ações com o objetivo de organizar e credibilizar a toponímia e a numeração de polícia do concelho. Este processo tem sido conduzido de forma ponderada, considerando os constrangimentos que as alterações toponímicas e de numeração de polícia podem causar aos nossos cidadãos. Perante uma alteração, é necessário atualizar a morada em todos os documentos e entidades relevantes, sob risco de não receberem a correspondência.

Para sistematizar a tarefa, foi inserida na plataforma SIG Municipal uma nova layer “Toponímia e Numeração de Polícia” onde se inseriu toda a informação disponível sobre toponímia e numeração de polícia (mais de 50.000 números de polícia). Foram ainda incluídas notas biográficas sobre os antroponímicos e a sua categorização, permitindo buscas por categorias, como professores, republicanos, presidentes de câmara, mulheres, entre outras. A informação recolhida abrange biografias/notas biográficas, datas de aprovação das designações toponímicas e demais elementos relevantes, como designações toponímicas anteriores.

Com o intuito de adotar as melhores práticas, a CMC acolheu um estagiário do Mestrado em Engenharia de Informação Geoespacial da Universidade de Coimbra. Este procedeu ao levantamento dos principais problemas, deficiências e falhas na toponímia e numeração de polícia do concelho, ao estudo da regulamentação adotada por outros concelhos portugueses nesta matéria, e à análise de regulamentos existentes em outros países, bem como das suas metodologias de trabalho.

Os principais resultados do trabalho foram apresentados em conferência de âmbito nacional, o que acabou por desencadear a organização da Jornada Técnica de Toponímia e Numeração de Polícia, que decorreu no passado dia 25 de março, numa parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Universidade de Coimbra e a Ordem dos Engenheiros.

Esse evento que reuniu profissionais, académicos e especialistas do setor, contou ainda com a participação de diversas entidades, como os CTT - Correios de Portugal, Instituto dos Registos e Notariado, Instituto Nacional de Estatística, Direção-Geral do Território, Jules Saur (do adresse.data.gouv.fr), Esri Portugal, ANACOM, IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, InfoPortugal, CIM Região de Coimbra e eBUPi.

Dessa ação, foi possível extrair futuras direções e metodologias para atribuição estável e inequívoca de toponímia e numeração de polícia, mesmo face a alterações urbanas, que frequentemente provocam modificações ao cadastro predial e viário. Foi destacado a falta de uniformização de regras e procedimentos nas administrações locais, especialmente devido à inexistência de um guião técnico nacional que assegure a uniformização de critérios e de metodologias.

Tirando partido desse debate, da experiência acumulada, da análise dos regulamentos aplicados noutros concelhos nacionais (como Lisboa, Porto, Viseu, entre outros) e estrangeiros (como Londres e Newcastle) e dos procedimentos adotados pelas Finanças, CTT e Conservatórias do Registo Predial, foi desenvolvida a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proposta de Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Coimbra, o qual se encontra na DAJC, para desencadear os devidos procedimentos para participação pública e aprovação. Com a aprovação deste regulamento e a receção da cartografia de grande escala homologada (Nível de Detalhe 1) prevista para janeiro próximo, a Câmara Municipal estará em condições de implementar medidas para resolver definitivamente os problemas detetados. Entre estas medidas, destacam-se a organização da numeração de polícia em arruamentos desorganizados, a colocação de placas toponímicas em falta e a previsão de numeração para todos os arruamentos, mesmo aqueles sem edifícios construídos. Assim, pretende-se evitar a aprovação de projetos de construção em arruamentos desprovidos de topónimo ou numeração de polícia, prevenindo a perpetuação destas situações e que tanta perturbação traz à população”.

2. Exposição “O comboio de alta velocidade chega a Coimbra”

“Na passada 4.ª feira, foi inaugura “a exposição “O COMBOIO DE ALTA VELOCIDADE CHEGA A COIMBRA”, estando desde essa data, disponível, na sala da cidade, aqui nos Paços do Concelho, diversas peças desenhadas que ilustram o plano em fase final de desenvolvimento.

A exposição tem sido um sucesso, tendo sido visitada, em média por mais de 60 pessoas por dia, o que evidencia a relevância que este processo transformador assume para Coimbra e sua Região. Agradeço a todos os que estiveram presentes na sessão, com particular destaque para o Sr. Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal, Eng. Carlos Fernandes e o Sr. Arqt. Busquets que nos honraram com a sua presença e participação.

Não posso, contudo, deixar de agradecer a todos aqueles que trabalharam afincadamente para que a exposição se concretizasse. Desde logo ao Sr. Vice-Presidente por ter sugerido e disponibilizado a sala da cidade, à Divisão de Museologia, na pessoa da Dra. Elizabete Carvalho e sua equipa, pela organização do espaço e preparação dos produtos, à Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos na pessoa do Arqt. Paulo Fonseca e ao meu gabinete de apoio, na pessoa do Dr Carlos Guimarães pela coordenação geral.

Merecem ainda um reconhecimento especial, todos aqueles que trabalharam na montagem dos materiais e preparação da sala, um trabalho frequentemente esquecido, mas essencial e que foi concretizado pelos serviços municipais, em tempo record e com extremo profissionalismo. Falo dos serviços da Divisão de Administração Direta do DEEM, sob coordenação do Eng. Ricardo Pereira. A todos o meu obrigada!

Uma vez que continua a haver a divulgação de falsas informações, aproveito para clarificar de que o projeto de execução da futura estação intermodal ainda não foi adjudicado. Estamos em fase final de elaboração do Plano de Pormenor, este sim, promovido pela CMC, estando o projeto de execução da estação intermodal integrada na concessão lançada pelas Infraestruturas de Portugal, em julho passado e cuja receção de propostas deverá terminar em janeiro próximo. Competirá ao concessionário que ganhar essa concessão contratar a equipa projetista.

Por fim, quero desejar um Santo e feliz Natal a todos e que estas festas sejam marcadas por sorrisos, partilha e reencontros. Que a magia de Natal e o ano de 2025 vos permita transformar os sonhos em realidade, com muita saúde, paz e êxitos pessoais e profissionais”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Fim de Ano em Coimbra

“Hoje, por razões óbvias, sendo esta a última reunião, começo por destacar o Fim de Ano em Coimbra, que este ano, como já tivemos oportunidade de divulgar e anunciar publicamente, se vai realizar pela primeira vez num formato inédito, estando previstos não 1 (como habitualmente), mas 4 dias de programação, com concertos e animação diárias nos dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta decisão prende-se com o facto de o dia 31 ser uma terça-feira. Tendo presente esta coincidência temporal, pareceu-me lógico e oportuno antecipar os festejos, de modo a incluir o fim de semana na programação e reforçar a nossa oferta.

Esta decisão tem, no essencial, um objetivo estratégico que facilmente se percebe. A intenção passa, essencialmente, por tornar o cartaz mais apelativo, de modo a atrair mais pessoas ao concelho, incentivar à estadia e, por outro lado, evitar que os residentes, na hora de escolherem onde passar a sua Passagem de Ano, não sintam a necessidade de procurar outras alternativas fora do concelho. Proporcionar a quem nos visita uma programação alargada, com animação diluída ao longo de vários dias, é uma forma, creio eu mais apelativa, de motivar as pessoas e incentivá-las a optarem por passar a Passagem de Ano na nossa companhia, em Coimbra, naquele que, na minha opinião (embora eu seja suspeito), será o melhor Fim de Ano da Região.

Ao contrário do que possam pensar, ou dizer, não foi uma medida populista, a pensar nas eleições do próximo ano. É acima de tudo uma maneira de ajudar a dinamizar a economia local, estimulando não só o setor hoteleiro, mas também o setor da restauração e serviços similares. É um conceito que decidimos implementar também este ano em Coimbra.

A título de esclarecimento, devo também informar que, por força de questões de segurança a necessidade de mudarmos a localização do palco principal, que será montado, em alternativa ao Largo da Portagem, no Terreiro de Santa Clara-a-Velha.

Para além do Terreiro de Santa Clara-a-Velha, no dia 31 de dezembro existirão outros 2 palcos com animação a decorrer em simultâneo: um na Praça do Comércio, e o outro, como de resto já é o habitual, na Praça 8 de Maio, dedicado à Revival Music, com animação garantida até às 06h00 da manhã.

O dia 31 de dezembro tem como principais cabeças de Cartaz PETE TA ZOUK, na Praça do Comércio, pelas 22h30, e Matias Damásio, no Terreiro de Santa Clara-a-Velha, à 00h15, cuja atuação será precedida pelas Banda Átoa, com início previsto às 22h30.

No dia 30 de dezembro, às 23h00, destaca-se a atuação de Richie Campbell. A restante animação e programação diárias, onde se inclui o dia o dia 28 e 29, serão asseguradas pelos DJ's anunciados no Cartaz, entre os quais Pedro Carrilho, DJ Kura, Patrick Assis e Kamala, Diogo Duarte e Nelson Cunha.

Não posso deixar de referir, neste mesmo contexto, o espetáculo piromusical, que será lançado, como habitualmente, a partir do rio Mondego, e que terá a duração de 10 minutos.

Tenho a certeza de que este será, à semelhança das edições anteriores, um Fim de Ano igualmente memorável, até porque estamos a falar de um evento que já está consolidado na programação anual do município, sendo já amplamente reconhecido pela sua qualidade. No ano passado foi um sucesso. Este ano estou convicto que não será diferente, sendo expectável que possa ser ainda melhor”.

2. Assinatura da 3.ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSC_003/2023 | 19 de dezembro | 10h00 | Centro de Saúde Fernão de Magalhães

“Aproveito esta oportunidade para informar que na próxima quinta-feira dia 19 de dezembro teremos a honra de receber a visita da Senhora Ministra da Saúde, Prof. Doutora Ana Paula Martins, pelas 10h00 horas, que se desloca a Coimbra para formalizar a assinatura da 3.ª Adenda ao Auto de Transferência, celebrado em 27 de novembro de 2023, cuja cerimónia irá decorrer no Centro de Saúde Fernão de Magalhães. Sendo esta uma obra herdada do anterior Executivo, permitam-me desde já convidar todos os presentes.

Esta Adenda, com produção de efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, surge da necessidade de atualizar as condições do Acordo de Transferência e desde logo regularizar a questão relacionada com a propriedade do edifício onde funcionam atualmente as novas instalações do Centro de Saúde Fernão de Magalhães, que, a partir de janeiro, passará a constar da lista do edifício cuja propriedade e gestão transitou para o Município de Coimbra, assim como os equipamentos não médicos afetos e fixos a este Centro de Saúde. Por via desta Adenda passará também para o Município a propriedade e competência de gestão de 22 módulos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de contentores, bem como a transferência de competências de gestão de 6 módulos de contentores onde se encontra a funcionar, temporariamente, o Centro de Saúde de Celas, onde se inclui o contrato de serviços do aluguer destes mesmos contentores (a título provisório, naturalmente), enquanto se aguarda, com expectativa, pelas conclusões das obras de remodelação do referido Centro de Saúde. A adenda prevê, ainda, retirar do Auto de Transferência o Centro de Diagnóstico Pneumológico de Coimbra (CDPC), devendo a propriedade e gestão deste edifício transitar para a competência da ULS de Coimbra”.

3. App do Município, Gestão de Ocorrências e Plataforma de Gestão Urbana Inteligente

“Por fim, dar-vos nota que, na quarta-feira, dia 18 de dezembro, pelas 15h00, no Salão Nobre, irá ser apresentada internamente uma nova Aplicação informática baseada na aplicação móvel OurCity, desenvolvida pela AIRC. Esta nova App chama-se @Coimbra. No essencial, permite uma mais fácil, rápida e eficaz disseminação dos conteúdos publicados e disponibilizados pelo Município, fazendo a gestão integrada dos conteúdos da Agenda e do Website. Esta App será implementada e conjugada com uma outra solução digital que, no essencial, visa otimizar a gestão de ocorrências no espaço público, permitindo aos munícipes reportar, de forma rápida, cómoda e eficaz, situações que careçam da intervenção dos serviços municipais, permitindo uma atuação, também ela, mais rápida e eficiente.

Será, ainda, apresentada uma Plataforma de Gestão Urbana Inteligente, que, para além do módulo de Gestão de Ocorrências utilizado pela App @Coimbra, integrará com todas as áreas de atuação do Município (Ambiente, Mobilidade e Transportes, Economia e Comércio, etc.).

No fundo, iremos apresentar ferramentas e soluções digitais inovadoras, adaptadas à necessidade de modernização administrativa dos serviços públicos e apoio à gestão e decisão operacional e de topo.

Para já, trata-se de uma apresentação interna, destinada aos dirigentes e aos trabalhadores do Município envolvidos, apenas para validação e recolha de contributos dos serviços municipais, mas, a breve trecho, todas estas novas ferramentas e soluções digitais, sobre as quais todas as Unidades Orgânicas do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital têm vindo trabalhar desde 2022, em estreita articulação com outras Unidades Orgânicas, designadamente o Gabinete de Comunicação e Marketing, o Departamento de Espaço Público, entre outros, e que serão apresentadas publicamente, sendo expectável que, muito em breve, possam ser disponibilizadas para utilização dos munícipes”.

4. Votos de Boas Festas

“Termino desejando, a TODOS, um Feliz Natal e Votos de Boas Festas, na esperança de que iniciemos o próximo ano com alegria e confiança renovadas, até porque 2025 promete ser, ao nível da política nacional, um ano intenso e de muita incerteza. Ao nível da política internacional, desejo que possamos perspetivar, no horizonte próximo, um cessar-fogo que ponha o fim do conflito militar entre Rússia e a Ucrânia, esperando que os dois países consigam, finalmente, sentar-se à mesa das negociações e alcançar um acordo de paz que garanta mais estabilidade para a Europa, e para o mundo em geral e o mesmo venha a acontecer no conflito entre Israel e os países vizinhos.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3118/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 25 de novembro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Regina Bento por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 2 Técnicos Superiores (Turismo) – Departamento de Cultura e Turismo

Considerando a proposta de contratação de 2 Técnicos Superiores, da área funcional de “Turismo”, mediante o recurso à bolsa de reserva do Procedimento Concursal Comum publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE 202402/0438, efetuada através da informação n.º 103945, de 10/12/2024, do Gabinete de Apoio ao Senhor Vereador Francisco Veiga, e a necessidade de reforçar a Divisão de Turismo através do recrutamento de mais trabalhadores, foi apresentada a informação n.º 104035, de 10/12/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3119/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar o recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Turismo, para o Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Turismo, a contratar após a homologação da lista de ordenação final, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de Turismo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 3509/2024, na II Série do Diário da República, n.º 30, de 12 de fevereiro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202402/0438, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de dezembro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 19.191.276,94€ (dezanove milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e setenta e seis euros e noventa e quatro centavos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.959.918,01€ (doze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito euros e um centavo) e as operações não orçamentais no valor de 6.231.358,93€ (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e três centavos).

Deliberação n.º 3120/2024 (16/12/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Revisão ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 36/2024)

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e, ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi elaborada a Revisão ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 36/2024).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que esperava uma apresentação, dado que esta revisão é tão grande que configura quase um novo orçamento. Do maior orçamento de sempre passaram para a maior modificação orçamental de sempre, por falta de execução. Trata-se de uma redução de mais de 62 milhões de euros face ao orçamento inicial. Portanto, de 236 milhões (orçamento inicial de 2024) passaram agora para 173 milhões de euros, e não sabe se ficará por aqui.

Aquando da discussão do orçamento 2024, o PS alertou para o facto de o orçamento apresentado aumentar o valor do investimento de forma muito acentuada de 2023 para 2024. De um ano para o outro o orçamento da CMC cresceu quase 60 milhões de euros, sendo um orçamento de risco máximo. Como se vê, esse crescimento era meramente virtual e têm um orçamento fantasioso. Afirmou que esta é a evidência de que os orçamentos deste Executivo não são para levar a sério. Lembrou que, aquando da discussão do orçamento, questionou como seria possível executar 40 milhões na área da Habitação. Obviamente que não foi possível, vindo agora reduzir-se quase 30 milhões nessa área da Habitação Social. É mais fácil falar do que fazer, porque a gestão autárquica exige trabalho qualificado e capacidade de realização, duas qualidades que obviamente o Executivo da coligação Juntos Somos Coimbra não demonstra, criticou.

Assim, entende que o Senhor Presidente não pode pedir ao PS que viabilize orçamentos de faz de conta, porque isso já o PS fez durante 3 anos. Não pode contar com o PS para compactuar com este tipo de manobras orçamentais. Esta coligação teve todas as condições para governar, para fazer, para construir, mas não conseguiu, porque simplesmente não é capaz, afirmou, frisando que o orçamento para 2025 repete os mesmos erros e até exacerba alguns deles.

Assim, disse estar bem ciente da necessidade desta revisão para ajustar o orçamento estratosférico com a realidade, pois sem ela o Município ficaria muito distante dos rácios mínimos a que está obrigado. Só lamenta que não tenham aprendido nada com este erro e o repitam no orçamento para 2025. Portanto, mereciam que o PS *chumbasse* esta revisão, mas não o vai fazer, para não prejudicar legalmente o Município, optando assim pela abstenção.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que já esperava esta intervenção por parte da Senhora Vereadora Regina Bento. Explicou que esta revisão orçamental tem alguns aspetos que gostaria de realçar. Desde logo, frisar que se trata de uma medida de boa gestão, que visa assegurar o cumprimento normativo imposto pela Lei das Finanças Locais (LFL), de 85% de execução de receita. Disse que o orçamento e as GOP são documentos previsionais, são estimativas de despesa e receita e a revisão é uma prática de boa gestão que há muito é utilizada na CMC. Lamentou que a Senhora Vereadora Regina Bento tenha colocado em causa o trabalho qualificado e a capacidade de realização, ou seja, a competência dos trabalhadores municipais, nomeadamente os do Departamento Financeiro. Não estão perante nenhuma operação de engenharia financeira ou, a sê-lo, é uma operação de engenharia financeira bastante utilizada, e bem, pelo anterior diretor financeiro do governo camarário PS. Repetiu que se trata de uma medida de boa gestão, que adequa a receita e a despesa à execução real ao longo do ano. A dimensão desta revisão prende-se com o facto de não ter sido possível, do lado da despesa, executar alguns projetos, por motivos diversos, na sua maioria por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

razões alheias à CMC. O exemplo mais mencionado ao longo do ano tem sido a ineficiência por parte do IHRU, que afetou a realização de vários projetos por parte das autarquias.

Naturalmente que compete ao Departamento Financeiro da CMC gerir o orçamento e adequá-lo à sua real execução, cumprindo a LFL. Podiam ter recorrido a uma alteração orçamental, mas entendeu que, por um lado, e por uma questão de transparência, devia submeter ao órgão Executivo, que aprovou o orçamento, por outro, havia uma questão técnica que era a eliminação de um projeto, que obriga a revisão.

O Senhor **Presidente** sublinhou que a Revisão Orçamental é uma prática normal e legal. Não há engenharia financeira, há a aplicação normal das regras contabilísticas, como fazem todos os municípios. Tal como disse o Senhor Vereador Miguel Fonseca, os orçamentos são documentos previsionais que definem estratégias e devem defini-las sempre com ambição. Aliás, o atual governo está a promover uma alteração legislativa no sentido de acelerar procedimentos, por reconhecer essa necessidade e para não atrasar mais os projetos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103794, de 10/12/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3121/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar a Revisão aos Documentos Previsionais n.º 6 de 2024, no valor total de 9.033.647,00€ em reforços e de 71.637.094,00 € em anulações no Orçamento da Receita e de 62.603.447,00€ em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pela eliminação de um projeto nas GOP, diminuição do Total do Orçamento da Receita e da Despesa em rubricas sem execução e retificação das rubricas do Orçamento da Receita com execução superior a 100%, e enviar para aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

III.3. DF-DCF – Regulamento Interno de Fundo Maneio para 2025

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo de fundos de maneio, é imperativo que o órgão executivo aprove um regulamento que discipline os procedimentos relacionados à constituição, gestão e controle dos fundos de maneio onde estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 103875, de 10/12/2024, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3122/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Fundos Maneyo para o ano 2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DF-DCR – Plastubo – Técnica e Comércio de Materiais de Construção, Lda. – Pedidos de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

A Plastubo, Lda. submeteu ao Município de Coimbra os requerimentos com os registos MGD n.º 54400 e MGD n.º 54419, em 29/09/2023, solicitando a isenção do IMI e do IMT (imposto de obrigação única), respetivamente, ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais (n.º 1033/2020). O IMI e o IMT incidem sobre um terreno (lote), adquirido ao Município de Coimbra, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º U-5485.

Assim, foi apresentada a informação n.º 104400, de 11/12/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 12/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3123/2024 (16/12/2024):

- **Atribuir ao imóvel com o artigo matricial n.º U-5485 (requerente e proprietária – Plastubo – Técnica e Comércio de Materiais de Construção, Lda.), a isenção de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor estimado da despesa fiscal de € 2.581,35 (dois mil, quinhentos e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), e a isenção do IMT (€ 11.185,85), no âmbito de apoios ao investimento e desenvolvimento – entidades que envolvam instalação e funcionamento em parques empresariais municipais, ao nível da exploração, promoção ou administração das infraestruturas. Isenção atribuída no âmbito do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 – Secção VII – Apoios ao investimento e desenvolvimento, alínea d) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 23.º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF-DCR – Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Valter Ferreira Arcanjo, Lda.

A empresa Valter Ferreira Arcanjo, Lda. (Sociedade por Quotas), remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 55805, de 18/09/2024, a solicitar a isenção da taxa de IMI, relativa ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 5429, para o qual se identifica como proprietária.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 103899, de 10/12/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos de 11/12/2024, e do Senhor Presidente, de 12/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3124/2024 (16/12/2024):

- **Atribuir ao imóvel, com o artigo matricial n.º U-5429 (requerente e proprietária – Valter Ferreira Arcanjo, Lda.), a isenção de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor estimado da despesa fiscal de € 12.275,55 (doze mil duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), no âmbito de apoios ao investimento e desenvolvimento – entidades que prossigam fins e desenvolvam atividades de reconhecido interesse municipal. Isenção atribuída no âmbito do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 – Secção VII – Apoios ao investimento e desenvolvimento, alínea d) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 23.º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF-DCR – Proposta de Atualização da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em função da Taxa de Inflação

O n.º 1 do artigo 36.º do “Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais” (Regulamento n.º 307/2021 do Município de Coimbra), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2021, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de dezembro de 2020, prevê que “a Câmara Municipal pode, anualmente, determinar a atualização dos valores das taxas e preços municipais em função do Índice de Preços do Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a proposta refere, e bem, que, de acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Câmara pode anualmente determinar a atualização dos valores, não diz que deve ou que tem de, diz que pode. Na informação técnica não consta o valor da receita apurada através da cobrança destas taxas, preços e tarifas, sendo que a perspetiva para o ano seguinte é a de um aumento de cerca de 2,5%, nos termos da taxa de inflação. Julga que essa informação seria útil e que, num momento destes, em que há um conjunto de outros aumentos, não se justifica a imposição deste aumento, sem que seja feita uma análise mais funda, caso a caso, das taxas. Isto porque entende que haverá algumas cujo valor não é demasiado elevado, mas outras taxas há que já são demasiado elevadas.

O Senhor **Presidente** concordou que, quando tudo aumenta, o desejável seria não aumentar as taxas. Mas a opção de não aumentar implica reduzir apoios e obras e, portanto, a Autarquia tem de acompanhar a taxa de inflação para continuar a poder prestar apoios e a fazer obras, caso contrário a ação da CMC fica muito limitada. O aumento está previsto no Regulamento e, claro, que se poderia ter optado por não aumentar, mas se assim fosse estaria a afetar as receitas municipais, tão importantes para resolver os problemas do concelho. Assim, em nome da boa gestão, a CMC deve promover estes aumentos, que são normais, ao valor da taxa de inflação, concluiu.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que os vereadores do PS subscreviam inteiramente a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós. Trata-se de uma discricionariedade da CMC aumentar ou não, e não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aumentou no caso dos transportes e da água, o que foi uma excelente notícia. Julga que neste caso faria igualmente sentido não aumentar ainda mais os encargos para os munícipes.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que na reunião da CMC de 5 de fevereiro, apresentou a relação comparativa de 2023 com 2022 da receita cobrada pela Câmara Municipal, não apenas no que diz respeito aos impostos (que são, naturalmente, a principal fonte de receita municipal) mas de todas as outras receitas cobradas, nomeadamente taxas, vendas de bens e serviços, entre outros.

Assim, já deu indicação aos serviços para procederem da mesma forma, ou seja, fará no início do próximo ano o mesmo tipo de apresentação comparativa.

O Senhor **Presidente** agradeceu à Senhora Vereadora Regina Bento ter lembrado que este Executivo não aumentou o preço da água nem dos transportes e nem das taxas urbanísticas. Mas repetiu que a boa gestão camarária tem exigências e limitações e desafiou quem solicita aumentos da despesa a indicar onde aumentaria a receita ou onde cortaria noutra despesa. Garantiu que não há nenhum desequilíbrio orçamental e frisou que o populismo de subir despesa e descer receita termina sempre em bancarrota e na falência dos países.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103725, de 10/12/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos de 11/12/2024, e do Senhor Presidente, de 12/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3125/2024 (16/12/2024):

- **Atualizar a Tabela Geral de Taxas Municipais e a Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021) em função do Índice de Preços no Consumidor verificado pelo Instituto Nacional de Estatística em novembro de 2024 (2,5%), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do mesmo Regulamento, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes e Miguel Fonseca; Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós. O Senhor Presidente fez uso do voto de qualidade.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“A maioria do município vem propor a atualização da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços em função da Taxa de Inflação, com a revisão dos seus valores a aplicar para o ano de 2025.

Propõe-se proceder à atualização dos valores previstos nas referidas Tabelas de Taxas e de Preços e Tarifas do Município com base no Índice de Preços no Consumidor, verificado em novembro de 2024, ou seja, de 2,5%, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

A CDU entende que a revisão destes valores obrigaria a uma análise atenta de cada um destes e não ao seu agravamento generalizado.

A atualização de Taxas, Preços e Tarifas Municipais, com o agravamento de custos, no momento da aplicação de outros aumentos, gravosos para os munícipes, designadamente os já aprovados em anteriores reuniões do Executivo, não podem merecer a nossa concordância.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deste modo, a CDU vota contra a proposta de revisão, com agravamento de custos, das Taxas, Preços e Tarifas Municipais para o ano de 2025”.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEEM-DEEq – Empreitada “Centro Escolar de Cernache – Obras de Beneficiação e Conservação” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada

Nos termos do disposto nos artigos 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada que totaliza o valor de 2 772 162,72€ (s/ IVA incluído), bem como ao cálculo da revisão de preços definitiva, que resultou no valor de 362 673,62€, tendo sido aceite e devidamente assinada pelo representante da empresa adjudicatária da obra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 98837, de 26/11/2024, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 02/12/2024, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 06/12/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 09/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3126/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 362 673,62€ (s/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação supra identificada, devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas anteriores revisões de preços aprovadas, sendo, portanto, o valor líquido a considerar de 660,07€;**
- **Aprovar a Conta Final da Empreitada que totaliza o valor de 2.772.162,72€ (s/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Aditamento à proposta anual de abertura e encerramento excecionais durante o ano de 2024

Na sequência da proposta MGD n.º 7075, de 24/01/2024, foi aprovada a proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, em 2024, conforme Edital n.º 13/2024. Dessa proposta resultou a manutenção de abertura do edifício, nos dias 26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, atendendo que estes dias são normalmente a compensação pela abertura nos feriados dos dias 1 e 8 de dezembro, que este ano de 2024, coincidem com domingo (encerrado). Assim, com aproximar das datas, alguns comerciantes têm manifestado algum descontentamento pela decisão de abertura, referindo razões de histórico de encerramento, de dias de descanso e de família, acrescentam ainda que estes dias não são rentáveis economicamente e que, por esses factos, não se justifica a abertura.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103047, de 06/12/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 09/12/2024, e do Senhor Presidente, de 10/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3127/2024 (16/12/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, a título excecional, o encerramento, do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias 26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, de harmonia com a tradição e com os horários do comércio tradicional da cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DF-DCL – Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro n.º 6/2024: Aquisição de gás natural para os edifícios e equipamentos municipais da Câmara Municipal de Coimbra – Relatório Final – Proposta de adjudicação

Por deliberação da Câmara Municipal, em 11/11/2024, foi autorizada a abertura do procedimento pré-contratual por consulta prévia ao abrigo do acordo-quadro 07/2020 – Acordo-Quadro para Fornecimento de Gás, nomeadamente do Lote 1 – Gás Natural canalizado, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CC_CIMRC), para aquisição de gás natural para os edifícios e equipamentos municipais da Câmara Municipal de Coimbra, cujo procedimento de formação (concurso público) foi publicitado no Diário da República (Anúncio de procedimento n.º 7142/2020) e no Jornal Oficial da União Europeia (n.º 2020/S 129-315769), nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo sido aprovadas, concomitantemente, as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103827, de 10/12/2024, do Júri do procedimento (Divisão de Compras e Logística), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3128/2024 (16/12/2024):

- **Adjudicar o procedimento de consulta prévia AQ_CPR_6/2024, instruído ao abrigo do Acordo-Quadro AQ 07/2020 (lote 1 e 2), para fornecimento de gás natural (GN) para edifícios e instalações municipais, ao concorrente Gold Energy, S.A., pelo valor total estimado de 716.987,56 €, acrescido de IVA (às taxas de 6%, no valor de 90,74 €, e de 23%, no valor de 164.559,28 €), perfazendo 881.637,58 € (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e oito centavos), nos termos propostos na informação da Divisão de Compras e Logística supra identificada;**
- **Aprovar a minuta de contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VI.1. DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento dos passes – Transferência para os SMTUC| 1.º, 2.º e 3.º trimestre de 2023 – Clarificação

Aquando da elaboração das informações técnicas com a proposta de pagamento das verbas referentes ao congelamento do valor dos passes bimodais dos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2023, foi proposto o pagamento ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

operador Transdev S.A. A aprovação do pagamento das verbas ao operador Transdev S.A. consta das Deliberações n.º 1545, de 21/08/2023, e n.º 1980, de 22/01/2024. Embora as Deliberações aprovem os valores totais correspondentes aos dois operadores do grupo Transdev, S.A., isto é, à Empresa António Cunha Transportes, S.A (ETAC) e à Transdev Interior S.A (TDI), deveria ter sido detalhado os montantes a pagar a cada um destes operadores.

Assim, foi apresentada a informação n.º 100652, de 02/12/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 06/12/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 10/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3129/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, que os montantes constantes nas Deliberações n.º 1545, de 21/08/2023, e n.º 1980, de 22/01/2024 com os valores de 2.145,65€ e 26.272,93€ respetivamente, sejam distribuídos pelos operadores ETAC, S.A. e TDI, S.A. da seguinte forma:**
Deliberação n.º 1545, de 21/08/2023:
 - ETAC S.A. – 1.684,74€;
 - TDI S.A. – 460,91€.**Deliberação n.º 1980, de 22/01/2024:**
 - ETAC S.A. – 23.137,23€;
 - TDI S.A. – 3.135,70€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro - Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP- Proposta de adiantamento de verbas aos SMTUC

Os SMTUC solicitaram, sob registo MGD n.º 73788, de 09/12/2024, a título de subsídio à exploração e/ou de outras transferências correntes no âmbito dos programas criados pelo governo para financiamento dos transportes públicos, o valor total de € 1.050.000,00 €.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103326, de 09/12/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 10/12/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3130/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar enquanto Autoridade de Transportes, a transferência para os SMTUC, do montante de 1.050.000,00€, a título de adiantamento face ao atraso dos pagamentos por parte do IMT das verbas correspondentes aos passes gratuitos para jovens estudantes abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, permitindo assim fazer face às necessidades de tesouraria dos SMTUC para as despesas correntes do mês de dezembro de 2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DMTT-DMU – AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. – Proposta de designação de Fiscal Único e de ROC – Ratificação

A designação do Fiscal Único da AGIT, um dos Órgãos Sociais a ser nomeado, deve ser realizada pelos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, pelo que, no que respeita à Câmara Municipal de Coimbra, ela deve ser realizada mediante deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (cfr. n.º 3 do artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - «RJAE»).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se já se sabe onde vai funcionar a AGIT, se já tem sede efetiva.

O Senhor **Presidente** respondeu afirmativamente, indicando que a sede da AGIT é no edifício municipal da Rua Ferreira Borges, com entrada a partir da Praça do Comércio.

Assim, foi apresentada a informação n.º 104260, de 11/12/2024, do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 12/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3131/2024 (16/12/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12/12/2024 que, excecionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de forma a efetivar a constituição da sociedade da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., e na sequência de um procedimento pré-contratual promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, aprovou a submissão a deliberação da Assembleia Municipal das seguintes designações:**
 1. Leal e Associado, SROC, Lda., com sede na Rua Augusto Marques Bom, n.º 21, 3030-218 Coimbra, como Fiscal Único da AGIT para o presente mandato em exercício, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º do RJAE;
 2. Maria Manuel Artilheiro Coelho Gonçalves da Silva, como Revisor Oficial de Contas n.º 1095, com domicílio profissional na Rua Augusto Marques Bom, 21, 3030-218 Coimbra, como Fiscal Único Suplente da AGIT nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º do RJAE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DMTT-DPGRT – Aplicação da Taxa de Atualização Tarifária 2025 aos passes

Não tendo sido objeto de deliberação específica a não aplicação da TAT aos passes dos operadores sob jurisdição desta Autoridade de Transportes, foi apresentada a informação n.º 104237, de 11/12/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 12/12/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3132/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar a não aplicação do valor da TAT para 2025, sobre os passes dos operadores sob a jurisdição da Autoridade de Transportes de Coimbra, recorrendo para efeitos de compensação, às verbas do programa Incentiva +TP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DGU-DCHRU – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer não vinculativo referente a Operações urbanísticas promovidas pela Adm. Pública – Obras de edificação (alteração, remodelação e ampliação) do Serviço de Anatomia Patológica e do Serviço da Casa Mortuária –Projeto de Arquitetura – Praceta Professor Mota Pinto, Freguesia de Santo António dos Olivais

A Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. apresentou ‘pedido de parecer prévio não vinculativo’, sobre operação urbanística promovida pela Administração Pública, no âmbito do disposto na subalínea i) da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Nada a opor, atendendo à melhoria dos serviços.

- No entanto, há um erro. No ponto III – Proposta, refere-se “A emissão de parecer prévio não vinculativo favorável nos termos do exposto no ponto II da presente informação”.

Ora, o ponto II não existe na informação municipal, existem apenas o ponto I (Análise) e o ponto III (Proposta).

Há “Considerações sobre a proposta apresentada” no ponto 7 da Análise, onde se incluem em 7.4 “Observações de ordem material / instrutória” e outras a cumprir, de 7.6 a 7.10, que não são referidas no ponto III – Proposta”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que, sendo questões técnicas muito específicas, perguntaria aos vereadores se se justifica adiar a votação. Isto porque ninguém está contra a questão relevante, que é a de emitir um parecer favorável não vinculativo, ao que todos assentiram.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103811, de 10/12/2024 (MGD n.º 104018, de 10/12/2024), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3133/2024 (16/12/2024):

- **Emitir, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, parecer prévio não vinculativo favorável, relativamente à operação urbanística promovida pela Administração Pública, requerida pela Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., consubstanciada no projeto de arquitetura de obras de edificação que compreendem obras de alteração, remodelação e ampliação dos Serviços de Anatomia Patológica e da Casa Mortuária do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Feira de publicações com preços promocionais

Durante a época natalícia, o Museu Municipal de Coimbra tem promovido uma feira de publicações com preços promocionais, que nos anos anteriores gerou um impacto considerável tanto no volume de vendas quanto no número de visitantes.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103556, de 09/12/2024, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 10/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3134/2024 (16/12/2024):

- Aprovar a realização de uma feira de publicações com preços promocionais a decorrer de 20 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, nomeadamente com a redução dos preços abaixo referidos, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, publicado através do Regulamento n.º 307 de 30 de março de 2021, atualizado através do edital n.º 216/2023, e cumprindo o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

PUBLICAÇÕES	PREÇO	REDUÇÃO	PREÇO A PRATICAR (Entre 20/12/2024 a 31/01/2025)
Pintura portuguesa nas coleções particulares de Coimbra	17,50€	50%	8,75€
A escultura do gótico ao maneirismo	30,00€	50%	15,00€
Vicente Gil e Manuel Vicente – Pintores de Coimbra Manuelina	20,00€	50%	10,00€
Memórias de Santa Cruz	25,00€	50%	12,50€
Moinhos e moleiros de Cernache	10,00€	50%	5,00€
Cultura gera cultura	10,00€	50%	5,00€
A república, os museus e o património	10,00€	50%	5,00€
Urbano Duarte – Igreja apostolado de estudantes e jornalismo do Estado Novo ao pós 25 de abril	10,00€	50%	5,00€
Lucas Junot – O estudante brasileiro que cantou Coimbra	10,00€	50%	5,00€
Atas – O Edifício Chiado em Coimbra	10,00€	50%	5,00€
Arquivo Coimbrão	15,00€	50%	7,50€
Inventário da documentação de turismo AHMC	10,00€	50%	5,00€
O homem que fazia círculos	8,50€	50%	4,25€
Perpétuas roxas e o lá de Schumann	8,50€	50%	4,25€
Catálogo da Coleção Telo de Moraes volume I	25,00€	50%	12,50€
Catálogo da Coleção Telo de Moraes volume II	25,00€	50%	12,50€
Luzia Lage	10,00€	50%	5,00€
José Guimarães – Vozes nómadas	15,00€	50%	7,50€
Álvaro Siza Vieira	10,00€	50%	5,00€
Graça Moraes – In sofrimento	10,00€	50%	5,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A viagem de Cosme de Médicis a Coimbra Séc. XVII	20,00€	50%	10,00€
Puzzles do Museu Municipal de Coimbra	2,64€	50%	1,32€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DCT-DC – Associação Cultural Mondeguinas – Adenda ao Protocolo de "Apoios Diversos" no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 27/2021, de 08/11/2021, foi aprovado o “Protocolo de Apoios Diversos no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural” celebrado entre o Município de Coimbra e a Associação Cultural Mondeguinas, em 16/11/2021. Contudo, atendendo ao facto de se considerar que o protocolo não é passível de renovação, nos termos da cláusula 5.ª, tendo em conta a atualização dos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º, no n.º 2, do artigo 21.º, e no n.º 4 do artigo 22.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, é proposta a atualização da redação do protocolo firmado entre as partes, em 16 de novembro de 2021.

Assim, foi apresentada a informação n.º 104038, de 10/12/2024, da Divisão de Cultura, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3135/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar a adenda ao “Protocolo de Apoios Diversos no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural entre o Município de Coimbra e a Associação Cultural Mondeguinas”, a qual prevê a utilização da Sala Polivalente (ou, em alternativa, da Sala Francisco de Sá de Miranda), na Casa Municipal da Cultura, para ensaios das Mondeguinas – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra, às segundas e quartas-feiras, das 21h00 às 23h30 (entre janeiro e dezembro de 2025, à exceção do mês de agosto), assim como a utilização de um armário para guarda de instrumentos, que deverá ser novamente assinado pelas Partes.**

A referida adenda, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DGU-DCHRU – Proposta de eventual classificação do “Painel de azulejos” da autoria de Vasco Berardo localizado no antigo Café-Restaurante Mandarin, sito na Praça da República n.ºs 13 a 15, Coimbra

A Direção-Geral do Património Cultural remeteu um ofício ao Município de Coimbra, registado sob o n.º 52453, de 19/09/2023, a dar conhecimento do arquivamento do pedido de abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional do “Painel de azulejos” que existe no antigo Café-Restaurante Mandarin, sito na Praça da República n.ºs 9 a 15, Coimbra. Nesse ofício informou que a decisão de arquivamento do pedido se fundamentou na proposta da Direção Regional da Cultura do Centro, que refere que o “Painel de azulejos” não reunia os valores patrimoniais inerentes a uma distinção como valor nacional. Contudo, como considerou que o bem imóvel pode merecer a classificação como de interesse municipal, remeteu o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para a Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** congratulou-se e associou-se a esta proposta, referindo que o anexo à informação dá justa conta de quem foi Vasco Berardo e daquele que foi o seu papel enquanto artista e da sua importância, nomeadamente como autor deste azulejo e de um conjunto de outros elencados no processo. Este, em concreto, está no café-restaurant Mandarim, projetado por outro grande nome da arquitetura da cidade, Carlos de Almeida. Vasco Berardo e Carlos de Almeida têm ainda em comum o facto de terem sido maltratados pelo regime fascista, ambos presos pela PIDE no início dos anos 60, pouco depois da realização deste painel. Vasco Berardo é autor de vários outros painéis de azulejos espalhados pela cidade, como por exemplo no Centro Cultural D. Dinis, em Celas ou na casa de Alberto Vilaça.

Assim, foi apresentada a informação n.º 102704, de 05/12/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, ambos de 06/12/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, 10/12/2024, e do Senhor Presidente, de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3136/2024 (16/12/2024):

- **Iniciar o procedimento de classificação do “Painel de azulejos” existente no edifício do antigo Café-Restaurante Mandarim, sito na Praça da República n.ºs 13 a 15 como Bem de Interesse Municipal, atendendo ao seu valor cultural para o Município, nos termos do n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio – Evento SGAC – 17 de maio de 2025

A Space Generation Advisory Council (SGAC) veio auscultar a disponibilidade da Câmara Municipal de Coimbra para acolher o primeiro evento nacional desta entidade (MGD n.º 64223/2024).

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Nem na informação municipal, nem no Relatório, consta uma proposta específica de “isenção total ou redução de preços municipais”, pelo que, face à discricionariedade quanto a outras iniciativas, gostaríamos de saber qual a proposta do sr. Presidente para esta iniciativa. Afinal, agora mesmo o sr. Presidente propõe isenção total”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103486, de 09/12/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3137/2024 (16/12/2024):

- **Isentar a Space Generation Advisory Council do pagamento de taxas no valor de 3.349,40€ (acrescido de IVA à taxa em vigor) pela realização do evento SGAC a decorrer no Convento São Francisco, no dia 17 de maio de 2025, considerando o seu relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da Câmara Municipal de Coimbra e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DJD-DD – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR) – Isenção de taxas para utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – 10, 12 e 17 de dezembro de 2024

A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR) tem o propósito de realizar as suas Provas de Aptidão Física (PAF's) semestrais na pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, nos dias 10, 12 e 17 de dezembro de 2024, entre as 10h e as 12h, tendo efetuado um pedido para o efeito, com isenção das respetivas taxas, no dia 04/12/2024 e que deu origem ao RT – 347915.

Assim, foi apresentada a informação n.º 102703, de 05/12/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 09/12/2024, e do Senhor Presidente, de 10/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3138/2024 (16/12/2024):

- **Isentar a Unidade de Emergência Proteção e Socorro (UEPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR) do pagamento de taxas no valor de 114,00€ (cento e catorze euros), relativas à utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 10, 12 e 17 de dezembro de 2024, para a realização das suas Provas de Aptidão Física (PAF's) semestrais, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DJD-DD – Escola Secundária José Falcão – Pedido de utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu para realização do 2.º Encontro Local do Desporto Escolar – 22 de janeiro de 2025 (quarta-feira - 14h00-17h00)

A Escola Secundária José Falcão solicitou a utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu, no dia 22/01/2025 (quarta-feira), entre as 14h00 e as 17h00, para realização do 2.º Encontro Local do Desporto Escolar – Natação (série D), com atribuição de isenção do pagamento de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103063, de 06/12/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 09/12/2024, e do Senhor Presidente, de 10/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3139/2024 (16/12/2024):

- **Isentar a Escola Secundária José Falcão do pagamento de taxas, no valor de 618,00€, relativas à utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu no dia 22/01/2025 para a realização do 2.º Encontro Local do Desporto Escolar, na modalidade Natação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo e social para o Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DJD-DD – Apoio municipal, com isenção de taxas, aos clubes, associações desportivas e escolas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais e do ensino curricular para a época 2024/2025

No cumprimento dos seus fins estatutários, entidades desportivas e escolas do concelho de Coimbra utilizam as infraestruturas desportivas municipais (Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Piscinas Municipais Rui Abreu, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Estádio Municipal de Taveiro, Campo Municipal da Arregaça e Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra), para a prática desportiva inserida no plano curricular e na sua atividade regular durante toda a época desportiva.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Na época desportiva 2022/2023, com base no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, o executivo municipal aprovou a proposta de isenção de taxas de utilização de equipamentos desportivos municipais — a 21 associações e instituições do concelho, no valor total de 478.692 euros.

- Para a época de 2024 / 2025, o executivo municipal apresenta uma proposta de atribuição de isenção do pagamento de taxas, no valor de 861 171,40 € (quase o dobro do valor atribuído em 2022 / 2023), relativos à utilização das infraestruturas desportivas municipais, no âmbito do ensino, do treino e da competição, atribuídos a 29 clubes / entidades.

- São boas notícias, mas gostaria de saber era se houve incremento de atividades pelos clubes subvencionados, além do pequeno aumento do número de clubes / entidades (+8) em prática desportiva (o que é de saudar), ou houve atribuição de valores quase duplicados por outras razões que decerto não se encontrarão no aumento de taxas neste período (o que é de estranhar, até ter justificação)”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que estão perante uma taxa que não foi alterada, vão manter a isenção nos valores atuais. Trata-se de um enorme esforço por parte do Município, uma verba que ronda o milhão de euros em apoio sob a forma de isenção de taxas aos clubes, associações desportivas e escolas do concelho. Frisou que houve um reforço do número de horas de isenção às escolas, sobretudo à Secundária Infanta D. Maria. Isto é fruto da atualização que os serviços fizeram, nomeadamente na gestão das pistas das piscinas. Há agora mais pessoas a frequentarem as piscinas e houve que fazer um reajustamento. Tudo isto é fruto da atividade física no concelho que, felizmente, está a crescer a bom ritmo. Acrescem algumas obras que o Município tem feito e que potenciaram o uso de novas infraestruturas, nomeadamente no Pavilhão Mário Mexia, onde há duas novas áreas de ginásio que serão utilizadas por clubes e associações.

Quanto aos cerca de 400 mil euros de isenções avançados pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse julgar que este ano rondará quase o dobro desse valor. É o maior aumento dos últimos anos e representa um esforço muito grande do Município porque, como é sabido, as infraestruturas desportivas estão carentes de manutenção e têm gasto muito para manter a qualidade, frisou.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103819, de 10/12/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3140/2024 (16/12/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento n.º 307/2021 – Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, as seguintes entidades do pagamento de taxas, no valor total de 861.171,40€ (oitocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e um euros e quarenta cêntimos) relativos à utilização das infraestruturas desportivas municipais (Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Campo Municipal da Arregaça, Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Estádio Municipal de Taveiro, Piscinas Municipais Rui Abreu, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição e Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra), no âmbito do ensino, do treino e da competição, durante a época desportiva 2024/2025, considerando o relevante interesse municipal do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra, na promoção e desenvolvimento da atividade física desportiva regular:

Clube/Entidade	Total
Clube Náutico Académico de Coimbra	36 297,20 €
Associação de Natação de Coimbra	71 910,70 €
Vigor da Mocidade	5 507,90 €
Clube União 1919	260 207,00 €
AFSD Cavalo Azul	311,60 €
Ass. Portuguesa de Perturbações do Des. e Autismo (APPDA)	4 937,00 €
Associação Académica de Coimbra	139 896,40 €
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC)	59 280,00 €
Sharks – Associação de Desportos Subaquáticos de Coimbra	7 748,00 €
Associação de Basquetebol de Coimbra - ABC	6 720,00 €
Olivais Futebol Clube	23 256,00 €
Centro Norton de Matos	18 196,00 €
Associação Cristã da Mocidade	14 976,00 €
Associação Olhar 21	9 014,30 €
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)	15 516,10 €
ACAPO	627,80 €
APPACDM	1 209,00 €
CASPAE n.º 10	15 206,00 €
Associação de Ginástica do Centro	4 160,00 €
Clube de Karaté de Coimbra	4 212,00 €
Clube PT	3 840,00 €
FADU	54 720,00 €
Esc. Secundária José Falcão	2 719,20 €
Esc. Secundária Dom Dinis	11 400,00 €
Esc. Secundária Quinta das Flores	459,20 €
Esc. Secundária Avelar Brotero	21 657,60 €
ITAP	16 416,00 €
Esc. Secundária Martim de Freitas	1 368,00 €
Esc. Secundária Infanta D. Maria	49 402,40 €
Total	861 171,40 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.1. DEP-DEVJ – “São Flores, Coimbra!” – Proposta de Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao projeto entre o Município de Coimbra e Associação Há Baixa

Na sequência do projeto apresentado “São Flores, Coimbra!”, foi elaborada uma informação com MGD 47528, para a colaboração/apoio financeiro do Município ao projeto, o qual teve parecer favorável e com deliberação camarária. No entanto, por lapso, não foi aprovada a respetiva proposta de minuta de protocolo entre o Município de Coimbra e Associação Há Baixa para dar continuidade ao processo.

Assim, foi apresentada a informação n.º 98644, de 26/11/2024, da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 28/11/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/12/2024, e do Senhor Presidente, de 09/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3141/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar a Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à atividade projeto “São Flores, Coimbra!” entre o Município de Coimbra e a Associação Há Baixa, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DDEECI-DEAE – Prémio Empreendedorismo Feminino 2024 – Carreira e Projeto

O “Prémio Empreendedorismo Feminino” visa reconhecer e homenagear personalidades de destaque e valorizar e estimular iniciativas inovadoras concebidas, desenvolvidas e implementadas por promotoras/empreendedoras no concelho de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103290, de 09/12/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 10/12/2024, e do Senhor Presidente, de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3142/2024 (16/12/2024):

- **Atribuir o prémio Projeto, constituído por um prémio monetário no valor de 3.000€ (três mil euros), a Irina de Sousa Moreira, e o Prémio Carreira, constituído por um prémio monetário no valor de 2.000€ (dois mil euros), a Maria Teresa Ferreira Soares Mendes, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento do Prémio Empreendedorismo Feminino, publicitado pelo Edital n.º 221/2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DDEECI – Proposta de Contrato de Comodato entre a Propress - Associação Portuguesa de Jornalistas e o Município de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Propress – Associação Portuguesa de Jornalistas tem como missão defender o jornalismo e os jornalistas pautando a sua ação pela inovação e desafio, com vista a desenvolver essa função social, elemento essencial à democracia, no respeito pela Deontologia e pela Ética.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é proposta a celebração de um contrato de comodato entre a Propress – Associação Portuguesa de Jornalistas e o Município de Coimbra. Neste contexto, quis saudar esta nova associação de jornalistas e disse que todos têm certamente a noção da importância da sua existência e da sua missão para a democracia portuguesa. O facto de terem escolhido Coimbra para a sua sede, honra a CMC e a cidade, defendeu.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Subscrevendo a intervenção do sr. Vereador Francisco Queirós, saudamos a cedência de espaço autárquico à Associação Portuguesa de Jornalistas, e muito gostaríamos que outras organizações da sociedade civil, com dificuldades na obtenção e custeamento de espaço para as suas atividades, tivessem idêntica possibilidade de assegurar um espaço físico autárquico disponível”.

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, o Senhor **Presidente** disse que muito gostaria que tudo fosse gratuito e que toda a gente tivesse todos os espaços de que necessita. Aliás, está certo de que todos os presentes desejariam o mesmo, mas uma coisa é o âmbito dos desejos, outra bem distinta é a realidade.

Assim, foi apresentada a informação n.º 104476, de 11/12/2024, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que obteve despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3143/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar a cedência do rés do chão do prédio sito na Rua das Azeiteiras, n.º 32 e 34, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 330 à Propress – Associação Portuguesa de Jornalistas, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração para Cedência de Instalações, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU-DGUN – Ladeirinha & Ventura, Lda. – Lic Admin – Operações de Loteamento Quinta do Paço – Lote 47 – São Silvestre

O registo em questão, apresentado em 30/09/2024 por Ladeirinha & Ventura, Lda., diz respeito ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 439 (na versão dada pelo seu 3.º aditamento emitido a 28 de maio de 2008, no âmbito da alteração aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 30/09/2002 e de 26/05/2003.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103254, de 09/12/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 10/12/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3144/2024 (16/12/2024):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 439 concretizada na alteração dos usos/número de unidades funcionais do lote 47, passando dos atuais 4 fogos + 2 unidades comerciais para 6 fogos de tipologia inferior a T3, conforme proposto na informação técnica supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DGUN – João Luís Oliveira Durães e Luís António Seco Viseu – Alvará de loteamento n.º 621 – Quinta da Mainça – Freguesia de Santo António dos Olivais

O registo em questão diz respeito à apresentação por parte de João Luís Oliveira Durães e de Luís António Seco Viseu de elementos para o pedido de licenciamento de alterações ao alvará de loteamento n.º 621, localizado na Quinta da Mainça, Freguesia de Santo António dos Olivais.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103550, de 09/12/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 10/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3145/2024 (16/12/2024):

- **Deferir o pedido de alteração à operação do loteamento titulado pelo alvará n.º 621, consubstanciado na alteração aos limites dos lotes 1 e 2, na alteração da altura da fachada sem alteração da cota de soleira e alteração ao ponto dois do regulamento do loteamento, nas condições apresentadas na informação técnica supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 495 – N.º de registo: 73637/2024 – Quinta da Portela – Freguesia de Santo António dos Olivais

O registo em questão reporta-se a operação de alteração a loteamento sem obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sequência da apresentação em sede do registo n.º 73637/2024 por parte do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo, do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 495 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 09/12/2024, em sede do processo n.º 27/2024/92), ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), sujeito apenas a simples deliberação camarária.

Assim, foi apresentada a informação n.º 103984, de 10/12/2024, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 104015, de 10/12/2024), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 11/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3146/2024 (16/12/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 495, nos termos do previsto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sujeito a simples deliberação camarária, com dispensa de quaisquer outras formalidades, e que corresponde às seguintes alterações:**
 1. A cedência pelo Promotor para o domínio privado Municipal do Lote V1.8 na sua integralidade, com a área total de 113.384m²;
 2. À não execução de ligações viárias previstas e designadas por J1, L1, K, Pa e Pb;
 3. Libertação da garantia bancária no valor de 889.777,51€ que visava caucionar a aquisição das parcelas de terreno necessárias à implantação dos arruamentos J1 e L1 e da Avenida da Malavada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra | Licenciamento de obras de edificação | Pedido de aprovação de projeto de arquitetura/alterações a executar no antigo Colégio Camões – Processo 59/2024/642

Considerando que:

- Nos termos da Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro, que “aprova as normas técnicas que definem as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer os alojamentos para estudantes do ensino superior”, no seu ponto [26] do anexo refere: “Quando os planos municipais de ordenamento do território em vigor ou os regulamentos municipais aplicáveis não definirem parâmetros de dimensionamento do estacionamento específicos para residências de estudantes, relativos a veículos automóveis, motociclos e velocípedes, cabe à entidade promotora definir as necessidades de estacionamento privativo da residência, ficando tal sujeito a apreciação pela entidade competente para aprovação do projeto”;
 - O RPDM de Coimbra não especifica as dotações de estacionamento para este tipo de edificação;
 - A Universidade de Coimbra vem apresentar estudo, elaborado e assinado por técnico especialista, onde assume que a dotação total de 30 lugares (5 lugares públicos em espaço público e os restantes dentro da parcela), dos quais 4 dimensionados para mobilidade condicionada, responde à procura expectável associada aos 80 quartos com 156 camas;
- Foi apresentada a informação n.º 104362, de 11/12/2024, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 12/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3147/2024 (16/12/2024):

- **Aceitar, condicionada à entrega do termo de responsabilidade, por parte do autor do estudo da especialidade, nos termos estabelecidos no RJUE, a proposta do estudo de enquadramento do estacionamento automóvel, apresentado pela Universidade de Coimbra, no âmbito de procedimento isento de controlo prévio nos termos definidos na alínea b) (‘iv’) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e com base no parecer da Divisão de Mobilidade Urbana (DMU), despacho do Diretor do Departamento de Espaço Público (DEP) de 11/12/2024, para uma oferta total de 30 lugares, sendo que 5 são lugares públicos (em espaço público), 7 lugares (de utilização) públicos no interior da parcela (num total de 12 públicos) e 18 lugares privados (dos quais 4 dimensionados para mobilidade condicionada), e tendo em conta o enunciado no n.º 7, do artigo 132.º do Regulamento do PDM, o estudo apresentado e os critérios definidos no ponto 26 - 3.2 da Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro, que “aprova as normas técnicas que definem as condições de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instalação e funcionamento a que devem obedecer os alojamentos para estudantes do ensino superior”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. DDEECI – Análise da justificação económico-financeira constante do Anexo II do contrato-programa com a iParque que fundamenta o valor do subsídio à exploração devido em 2024

O presente processo corresponde à análise dos relatórios apresentados, em observância do disposto no contrato-programa, designadamente nas cláusulas primeira, segunda e terceira e nos anexos I e II (respetivamente, “Impacto Simulado do Contrato-Programa no Orçamento Municipal” e “Justificação económico-financeira da minuta de contrato-programa entre o Município de Coimbra e a iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.”), e proposta de valor a atribuir ao subsídio à exploração devido em 2024.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse ter muitas dúvidas relativamente a este processo, porque, da análise que fez, nada do que está previsto no contrato-programa foi cumprido. Assim, não lhe parece que estejam reunidas as condições para irem mais de 300 mil euros para a iParque. Aliás, como os próprios documentos que constam do processo comprovam, ainda não existe auto de transferência de competências, e existem competências, nomeadamente em termos de limpeza dos parques industriais, que já estão delegadas nas juntas de freguesia. Frisou que o PS alertou para essa situação quando este contrato-programa foi discutido. No relatório do 3.º trimestre o iParque refere que o assumir de competências ficará para iniciar em janeiro de 2025. Se assim é, não vê nenhuma razão para transferir qualquer valor para o iParque em 2024. Aliás, ao longo deste ano foram várias as notícias que denunciaram a falta de manutenção nos parques industriais, nomeadamente o de Taveiro e o próprio iParque e isso é mais uma evidência pública do incumprimento deste contrato-programa. Os próprios relatórios trimestrais fazem depender o cumprimento destas competências da reestruturação que está em curso no iParque, ou seja, assumem que não está a ser feito. A própria informação técnica revela muitas dificuldades em fundamentar a transferência, desculpabilizando a empresa por estar a atravessar um período de adaptação e de reforço das estruturas de recursos humanos e recursos físicos de apoio. Na verdade, julga que o Conselho de Administração do iParque tem andado mais preocupado em despedir trabalhadores da empresa do que propriamente em trabalhar e em cumprir o contrato-programa. Depois, a própria informação técnica fala em “*perceções*”, que “*é de esperar*”, que “*será assumido a partir de janeiro de 2025*”, etc. Ou seja, não é fácil justificar esta transferência de 314 mil euros.

Colocou ainda uma dúvida: está a ser proposta a transferência de 314 mil euros, que corresponde ao valor total previsto de 350 mil euros deduzido de 36 mil euros destinados à criação de gestão de um observatório do desenvolvimento económico de Coimbra, que claramente se assume como não tendo tido qualquer desenvolvimento. Mas, no 1.º relatório trimestral o iParque refere que o Município pagou em dezembro de 2023 a 1.ª tranche do subsídio à exploração no montante de 150 mil euros. Assim, o que deveria estar a ser proposto pagar agora, se o contrato-programa tivesse sido cumprido, seriam 164 mil euros e não 314 mil euros, pelo que não está a perceber se o Município vai pagar duas vezes.

Em conclusão, disse que se foi assinado um contrato-programa que estabelece obrigações para a iParque e se essas obrigações não estão cumpridas, obviamente que o Município também está desonerado de cumprir a sua obrigação de pagar o subsídio à exploração destinado ao exercício das competências delegadas que, na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

verdade, ainda não delegou. A não ser assim, julga que estão perante uma forma encapotada de financiar a empresa municipal, sendo que a Lei n.º 50/2012 proíbe os subsídios ao investimento e faz depender a atribuição de subsídios à exploração de contratos-programa (o qual, neste caso, não está cumprido), concluiu.

O Senhor **Presidente** respondeu que o contrato-programa existe, foi assinado e, na análise dos serviços, foi cumprido na extensão que permite fazer este pagamento. Claro que não vai haver pagamentos duplicados, garantiu.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** esclareceu que o que estava previsto no contrato-programa era o pagamento de 150 mil euros até ao final de outubro de 2023, que foi concretizado no início de dezembro de 2023. O que agora está a ser tratado é o subsídio do ano corrente: seriam 200 mil até ao final de junho de 2024 e 150 mil euros até ao final de outubro de 2024, deduzido da tal parcela relativa à não concretização do Observatório.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou ao Senhor Vereador Miguel Fonseca se considerava que o contrato-programa estava a ser cumprido, ou seja, que as obrigações da iParque estão a ser assumidas, ao que o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** respondeu afirmativamente, com exceção da componente do Observatório.

Assim, foi apresentada a informação n.º 104050, de 10/12/2024, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que obteve parecer do Diretor do referido Departamento, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 11/12/2025, e do Senhor Presidente, de 12/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3148/2024 (16/12/2024):

- **Transferir para a iParque E.M., S.A., a título de subsídio à exploração relativo ao ano de 2024, nos termos do contrato-programa entre o Município de Coimbra e a iParque E.M., S.A., o valor de € 314.000,00 (trezentos e catorze mil euros), que corresponde ao valor previsto de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) deduzido dos € 36.000,00 (trinta e seis mil euros) destinados à criação e gestão de um observatório.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

XIII.2. DDEECI – Proposta de Alienação de 22 parcelas de terreno no âmbito da ampliação do iParque – Fase 2B

Em face dos objetivos comuns de desenvolvimento económico do concelho, urge efetuar a ampliação e dotação do iParque de uma estrutura de lotes infraestruturados, que permita acolher a elevada procura de empresas no concelho de Coimbra. Assim, e atendendo ao facto de a Câmara Municipal ser proprietária de um conjunto de parcelas de terrenos que são determinantes na finalização da fase 2, é proposta a venda de 22 parcelas de terreno, correspondente ao encerramento da Fase 2.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** citou a informação técnica: “Considerando a situação financeira reportada pela iParque que remete para um conjunto de constrangimentos legais, que condicionam a gestão de tesouraria, propõe-se a título excecional que a Câmara Municipal autorize o pagamento diferido pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prazo máximo de 1 ano, sem acréscimo de juros de mora”. Portanto, depreende que a ideia é vender fiado ao iParque mas não se esclarece como é que a empresa, daqui a um ano, terá condições para pagar os terrenos, como é que vai obter o financiamento para estas aquisições ou se estes 300 e tal mil euros para comprar os terrenos à Câmara vão ser aqueles que vai receber pelo contrato-programa que não está a cumprir. Além de que se fala da situação financeira do iParque, mas não há nenhum reporte da empresa do iParque, aliás, este processo é constituído por uma singela informação do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, com um anexo que é um mapa resumo das parcelas de terreno a alienar.

Questionou ainda se esta seria a única forma de estes terrenos passarem para a iParque, uma vez que foram adquiridos pela CMC, que é a principal acionista desta sociedade, precisamente para a expansão do iParque. Perguntou se esta operação não se poderia ter feito através de aumento de capital e disse que este processo carece de ser mais bem estudado/instruído de modo a ser equacionada a solução mais adequada para permitir a continuidade da expansão do iParque.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** respondeu que este foi também o procedimento adotado pelo anterior Executivo, aquando da ampliação do iParque para a sua 2.^a fase A e é, pela análise que fez, o procedimento mais adequado para permitir a candidatura do iParque a um aviso das áreas de acolhimento empresarial aberto pelo PT 2030. Portanto, não há nenhuma venda fiada de parcelas de terreno, e é exatamente o procedimento que foi adotado pela CMC aquando do projeto de expansão para a então 2.^a fase A do iParque, concluiu.

O Senhor **Presidente** acrescentou que se trata de uma empresa municipal, detida na sua esmagadora maioria pela CMC exatamente para promover a expansão da iParque e a atração de investimento industrial que é absolutamente fundamental para Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 104478, de 11/12/2024, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente de 12/12/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3149/2024 (16/12/2024):

- **Autorizar a alienação de 22 parcelas de terreno adquiridas pelo Município de Coimbra no âmbito da ampliação do iParque – Fase 2B, nos termos da informação do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

E, sendo dezassete horas, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 20/01/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG